



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Sexta-feira • 05 de agosto de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1041

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 072/2022) .....	2
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA</b> .....	3
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	3
CONTRARRAZÕES DE RECURSO (TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 072/2022)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO DE Nº 072/2022  
05 de agosto de 2022**

**Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

**COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ:**

**Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Gilvania Santos Figueiredo  
Suplente: Juliana Carneiro Rios

**Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Danielle Oliveira Ramos  
Suplente: Rosemária dos Santos Cordeiro

:

**Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Maria Célia Sacramento de Jesus  
Suplente: Clécio Geovan de Oliveira Santana

**Art. 2º** - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pé de Serra, 05 de agosto de 2022

**EDGAR CARNEIRO MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRARRAZÕES DE RECURSO (TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022)



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**CONTRARRAZÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA, torna público aos interessados que foi protocolado de forma tempestiva a CONTRARRAZÃO aos Recursos Administrativos, relativos a Tomada de Preços nº 007/2022, Processo Administrativo nº 124/2022, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 452/2022 – CAR/SDR**, apresentado pela empresa: **RK MANUTENÇÃO SERVICE EIRELI – ME**, inscrita sob nº de CNPJ 29.292.534/0001-10; em conformidade ao Art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e no edital da referida licitação. Pé de Serra/BA, 05 de agosto de 2022, Alexsandro Santos Araújo – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL  
**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>